



**Ofício CODECON N.º 59/2009**

**Ref.: Encaminhando expediente recebido do Fórum Permanente em Defesa do Empreendedor – SESCON SP**

São Paulo, 23 de outubro de 2009.

Senhor Coordenador

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – Codecon-SP encaminha para conhecimento e providências de V.Sa., ofício EXP. C.S. Nº 0688/09, Ref. Pedido de Representação, encaminhado pelo Fórum Permanente em Defesa do Empreendedor do SESCON-SP.

Atenciosamente.

**Márcio Olívio Fernandes da Costa**  
Presidente

**OTÁVIO FINEIS JUNIOR**  
Coordenador  
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO  
TRIBUTÁRIA DA SEFAZ